

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

Considerando o exposto nestes autos pela área técnica, bem o disposto no Despacho SECOM (1415521), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação a fim de atender às demandas do TSE pelo período de 120 (cento e vinte dias), com uso de práticas ágeis, e AUTORIZO a realização da despesa no valor total de **R\$ 12.065.067,45 (doze milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** em favor da empresa Engesoftware Tecnologia S.A.

2. À CEOFI/SOF, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento da situação de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

3. À SAD e à STI, para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **27/08/2020, às 21:21**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1416841&crc=40B2C375)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1416841&crc=40B2C375,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1416841&crc=40B2C375)

informando, caso não preenchido, o código verificador **1416841** e o código CRC **40B2C375**.